

Publicado no Suplemento do D0/DF de 30.10.87

R E S O L U Ç Ã O N º 329/87 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso III, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o parecer do Conselheiro ARTHUR COELHO DE MELLO, constante das fls. 047-v do processo nº 030.009511/87,

R E S O L V E :

1. Tornar sem efeito a Resolução nº 318/87, de 09 de setembro de 1987.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de outubro de 1987

JOSE CARLOS MELLO
Presidente

ARTHUR COELHO DE MELLO
Membro

IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA
Membro

WILSON MACIEL RAMOS
Membro

JOSE ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA
Membro

MIGUEL RAMIREZ SOSA
Membro

GLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

GARLOS ANTONIO DE SOUZA DANTAS
Membro

DAMASIO BILLYSTA DE LUCENA
Membro